



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 095/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar veículo pertencente ao Município de Águia Branca/ES à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.079.683/0001-87, sediada na Rodovia ES 080, s/nº, Águia Branca-ES.

Art. 2º - O veículo mencionado no artigo anterior foi adquirido através de verba oriunda de emenda parlamentar específica para este fim e possui a seguinte descrição:


VEÍCULO NOVO ZERO KM
Marca: Chevrolet
Modelo: SPIN 1.8L MT LS COM ACESSIBILIDADE
Chassis: 9BGJG7520RB159474
Cor: PINT EXT (GAZ) SOL *BRANCO SUMMIT*
Nº Série: LS
Nº Motor: MWS001685
Ano Modelo: 2024
Ano Fabricação: 2023
Renavam: 104665
Capacidade: 4
Combustível: FLEX

Art. 3º- A partir da vigência desta Lei, **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA** responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 28 de novembro de 2023


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 12.346 / 23
RECEBIDO EM 01 / 12 / 23

A SANÇÃO
EM 14 / 12 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: VANIA NI MIARDE
EM 12 / 12 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHADO À: COMISSÃO
EM 05 / 12 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA